# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De acordo com a legislação de compras públicas, as contratações de serviços, obras e aquisições de materiais devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), que é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para **disponibilizar uniformes esportivos para os participantes das atividades esportivas promovidas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo,** bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência de forma a melhor atender às necessidades da Administração, do Município de Santa Rita do Sapucaí - MG, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados que serve, essencialmente, para conhecer de forma mais aprofundada a demanda e identificar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos.

## 1. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Equipe abaixo relacionada:

- ✓ Thiago Augusto de Oliveira Ribeiro, Chefe de Esporte e Lazer;
- ✓ Silvia Mendes Manoel, Auxiliar Administrativo II.

## 2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Os normativos que disciplinam os serviços a serem contratados são:

- ✓ Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2020, "*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*".

Ainda, esta contratação sem realização do Estudo Técnico Preliminar, pode levar à contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos; ou à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou levar às especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação.


Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473.3200

**3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** *(Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)*

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo desenvolve e apoia projetos esportivos voltados à promoção da saúde, inclusão social, lazer e fortalecimento da cidadania, com destaque para as escolinhas municipais que atendem crianças e adolescentes do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

As atividades da Escolinha Municipal Benedito Chagas, realizadas no Ginásio Municipal José Alcides Rennó Mendes, atendem atualmente cerca de 410 crianças nos períodos da manhã e da tarde. Já a Escolinha Municipal Sebastião Lopes, desenvolvida no Ginásio Jacques Bressler, contempla aproximadamente 460 crianças, também nos turnos da manhã e da tarde.

Para assegurar a adequada identificação, padronização e valorização dos alunos atendidos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes esportivos. Os uniformes são fundamentais para garantir organização, promover igualdade entre os participantes e fortalecer o sentimento de pertencimento, disciplina e espírito de equipe. Além disso, contribuem para a boa imagem das atividades esportivas promovidas e apoiadas pela Administração Pública.

A ausência de uniformes padronizados compromete a identidade visual das escolinhas, dificulta a organização das competições e pode gerar desigualdade entre os participantes, prejudicando o pleno desenvolvimento das ações esportivas. Assim, a contratação pretendida é indispensável para garantir a continuidade e a qualidade dos projetos esportivos realizados, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e da valorização do esporte como instrumento de integração social.

**4. SECRETARIAS REQUISITANTES** (*Marcar as Secretarias)*

- [ ] Secretaria Municipal de Governo
- [ ] Secretaria Municipal de Educação
- [ ] Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
- [ ] Procuradoria Geral do Município
- [ ] Secretaria Municipal de Saúde
- [ ] Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- [ ] Controladoria Interna
- [ ] Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente
- [ ] Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
- [x] Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
- [ ] Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- [ ] Secretaria Mun. Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana

**5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

*De acordo com o art. 7o, §2o, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.*


Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473.3200

**5.1. DOS REQUISITOS**

5.1.1. A solicitação dos uniformes esportivos deverá ser conforme necessidade da Secretaria solicitante, mediante pedido encaminhado ao setor de Pedido de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG para posterior emissão da ordem de fornecimento (OF).

5.1.2. O(s) uniformes esportivos serão destinados aos locais a serem definidos pelas secretarias, conforme cronograma enviado com antecedência, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento (OF), na forma do Item 6.1.1.

5.1.3. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento do objeto desta licitação, objetivando atender as necessidades do município, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste estudo técnico preliminar.

5.1.4. Os fornecimentos dos itens deverão ser realizados em perfeitas condições para que a secretaria requisitante possa desempenhar seu trabalho em excelentes condições. Os itens deverão ser submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, conforme autorização e condições do termo de referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados de acordo com as condições expressas acima, os itens serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os itens serão considerados em desconformidade. Todos os serviços bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais.

**5.2. DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

**5.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**5.3.1. Geral:**

5.3.1.1. Juntamente com os documentos de habilitação, deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, expedido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os Contratos assumidos, *cujos Objetos tenham sido similares ao deste Processo Licitatório*.

**5.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**


Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473.3200

Juntamente com os documentos de Habilitação, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da proponente, quando for o caso.

**6. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO**

O objeto a ser adquirido nesse plano enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Ressalta-se que, por tratar-se de aquisição de uniforme esportivo, a pretendida **contratação não possui natureza continuada**.

Em relação à vigência do contrato, o objeto destina-se a formar Ata de Registro de preços, para o período de 12 meses, podendo ser prorrogado desde que comprovada sua vantajosidade.

**7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

*De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.*

Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções analisadas, com objetivo de identificar a solução que apresenta maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental.

7.1. DA IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

A comissão de Planejamento identificou 2 (duas) modelagens de solução existentes no mercado para o atendimento da demanda das secretarias solicitantes, conforme quadro abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| 01 | Aquisição de Uniformes Esportivos |
| 02 | Aquisição de insumos para produção própria pela Prefeitura |

**Solução 1: Aquisição de Uniformes Esportivos**


Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473.3200

**Vantagens:**

1. O uso de uniformes fortalece o senso de equipe e pertencimento, incentivando a disciplina e o comprometimento com as atividades esportivas.
2. Padronizar a vestimenta reduz desigualdades socioeconômicas entre os alunos, garantindo que todos tenham as mesmas condições de participação, sem distinção por fatores financeiros.
3. O uniforme contribui para a valorização do esporte no município, além de padronizar a apresentação dos atletas em competições e eventos regionais, fortalecendo a imagem da cidade.

**Desvantagens:**

1. A compra dos uniformes exige investimento público, podendo limitar o orçamento destinado a outras necessidades da Secretaria.
2. A entrega dos uniformes exige planejamento para garantir que todos os alunos recebam peças adequadas ao seu tamanho, o que pode gerar desafios na distribuição e necessidade de ajustes ou trocas, demandando tempo e recursos adicionais.

**Solução 2: Aquisição de insumos para produção própria pela prefeitura**

Nesta alternativa, a Prefeitura Municipal estruturaria um núcleo interno para a produção dos uniformes, adquirindo diretamente os insumos necessários (tecidos, linhas, aviamentos) e utilizando servidores públicos para produção.

**Vantagens:**

1. Controle total sobre o processo produtivo e a qualidade dos uniformes.
2. Maior flexibilidade para ajustes e reposições de peças, caso necessário.
3. Possibilidade de reduzir custos no longo prazo, caso a produção seja otimizada.

**Desvantagens:**

1. Necessidade de investimento inicial elevado em máquinas, equipamentos e insumos.
2. Custos adicionais com capacitação.
3. Aumento das despesas administrativas e logísticas para gerenciar o processo produtivo.
4. Risco de dificuldades em atender à demanda total de uniformes no prazo adequado.

**8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** (*Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)*

8.1. DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE MERCADO


Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473.3200

Após análise das alternativas de mercado, conclui-se que a solução mais adequada para atender à necessidade identificada é a solução 1, contratação de empresa para fornecimento de uniformes esportivos, devidamente personalizados de acordo com a identidade visual do Município.

A produção própria dos uniformes foi descartada, tendo em vista que a Prefeitura não dispõe de setor, mão de obra ou estrutura para confecção de vestuário. A criação de um núcleo de fabricação interno exigiria investimentos significativos em equipamentos, espaço físico, capacitação de pessoal e manutenção contínua, o que se mostraria financeiramente oneroso e desproporcional para atender a uma demanda pontual que ocorre, em média, uma vez ao ano.

Portanto, a contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional, garantindo fornecimento em quantidade adequada, qualidade uniforme, personalização dos itens e cumprimento de prazos, assegurando a continuidade das políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer e promovendo o interesse público.

**8.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO**

A solução escolhida consiste na contratação de empresa para fornecimento de uniformes esportivos necessários às atividades esportivas promovidas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Os uniformes deverão ser confeccionados em material resistente e de boa qualidade, adequado à prática esportiva, observando critérios de conforto, segurança, durabilidade e fácil higienização. A solução prevê, ainda, a personalização das peças, com aplicação de logotipo oficial do Município e, quando necessário, numeração ou identificação das equipes, garantindo a padronização e a identidade visual dos projetos.

O fornecimento será realizado de forma centralizada, mediante contrato formal, garantindo:

1. Padronização do vestuário para todos os participantes, promovendo equidade e identidade coletiva;
2. Controle de qualidade por meio de especificações técnicas previamente definidas;
3. Entrega programada conforme cronograma estabelecido pela Administração.

Essa solução assegura o atendimento à demanda anual de forma planejada e organizada, permitindo a continuidade das atividades esportivas com maior eficiência e reduzindo riscos de desabastecimento ou heterogeneidade de vestuário entre os beneficiários.

**9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS** (*Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º*)


Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473.3200

As especificações e a estimativa das quantidades a serem contratadas constam no Quadro abaixo, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Para a estipulação dos quantitativos foi considerado o histórico de demandas anteriores.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNID. | QUANT. |
|---|---|---|---|
| **1** | **UNIFORME PARA FUTEBOL** - kit completo de uniforme esportivo personalizado, modalidade futebol, em tecido Dry Fit, contendo em cada kit 20 peças de camisa (manga curta com gola careca), 20 peças de calção e 20 peças de meião modelo profissional, com personalização aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo antes da entrega final. Sendo dos 20 (vinte) kits, 05 (cinco) tamanho P, 10 (dez) tamanho M, 05 (cinco) tamanho G. | Kit | 5 |
| **2** | **UNIFORME PARA FUTSAL** - kit completo de uniforme esportivo personalizado, modalidade futsal, em tecido Dry Fit, contendo em cada kit 15 peças de camisa (manga curta com gola careca), 15 peças de calção e 15 peças de meião modelo profissional, com personalização aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo antes da entrega final. Sendo dos 15 (quinze) kits, 03 (trêz) tamanho P, 06 (seis) tamanho M, 6 (seis) tamanho G. | Kit | 5 |
| **3** | **UNIFORME PARA VÔLEI** - kit completo de uniforme esportivo personalizado, modalidade vôlei, em tecido Dry Fit, contendo em cada kit 15 peças de camisa (manga curta com gola careca), 15 peças de calção e 15 peças de meião modelo profissional, com personalização aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo antes da entrega final. Sendo dos 15 (quinze) kits, 03 (trêz) tamanho P, 06 (seis) tamanho M, 6 (seis) tamanho G. | Kit | 4 |
| **4** | **UNIFORME PARA BASQUETE** - kit completo de uniforme esportivo personalizado, modalidade Basquete, em tecido Dry Fit, contendo em cada kit 15 peças de camisa (regata com gola careca), 15 peças de calção de basquete modelo profissional, com personalização aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo antes da entrega final. Sendo dos 15 (quinze) kits, 03 (trêz) tamanho P, 06 (seis) tamanho M, 6 (seis) tamanho G | Kit | 4 |
| **5** | **COLETE INFANTIL** - Confeccionado em malha 100% Poliéster com processo de sublimação colorida modelo a definir; Gola V, na cor branca; Deverá conter o logotipo da Adm. do município na frente, lado esquerdo. Dimensões: 9,5 cm x 4,5 cm. Atrás deverá conter o Logo da Sec.de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo na parte superior e abaixo a numeração em tamanho proporcional a peça; Barra do corpo rebatida em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio das costas, na parte interna do colete, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. O colete deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A grade será distribuída entre os tamanhos 6, 8, 10, 12 e 14. | Unid. | 200 |
| **6** | **COLETE JUVENIL** - confeccionado em malha 100% Poliéster com processo de sublimação colorida modelo a definir; Gola V, na cor branca; Deverá conter o logotipo da Adm. do município na frente, lado esquerdo. Dimensões: 9,5 cm x 4,5 cm. Atrás deverá conter o Logo da Sec. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo na parte superior e abaixo a numeração em tamanho proporcional a peça; Barra do corpo rebatida em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio das costas, na parte interna do colete, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. O colete deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A grade será distribuída entre os tamanhos P,PP,M,G e GG. | Unid. | 200 |
| **7** | **Conjunto** de Camiseta manga curta e calção confeccionada em malha 100% Poliéster | Cj. | 700 |


Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473.3200

| | | | |
|---|---|---|---|
| | com sublimação em tons a definir; **Gola V**, na cor a definir. No peito esquerdo deverá conter, em processo de sublimação, o Brasão do Município de cores originais, com dimensões de 6 cm de largura x 5 cm de altura; Nas costas, parte superior, deverá conter, em processo de sublimação, o logotipo da Adm. do município nas cores originais. Dimensões: 21 cm de largura x 7,5 cm de altura. Barra do corpo e mangas rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio das costas, na parte interna da camiseta, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A grade será distribuída entre os tamanhos 6, 8, 10, 12, 14, P, M,G, GG. | | |
| **8** | Camiseta manga curta e calção confeccionada em malha 100% Poliéster com sublimação em tons a definir; **Gola Careca**, na cor a definir. No peito esquerdo deverá conter, em processo de sublimação, o Brasão do Mun. de cores originais, com dimensões de 6 cm de largura x 5 cm de altura; Nas costas, parte superior, deverá conter, em processo de sublimação, o logotipo da Administração do município nas cores originais. Dimensões: 21 cm de largura x 7,5 cm de altura. Barra do corpo e mangas rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio das costas, na parte interna da camiseta, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A grade será distribuída entre os tamanhos P, M,G, GG. | Cj. | 600 |

**10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** (*Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)*

O quadro abaixo demonstra que a estimativa do valor da contratação é de **R$ 153.097,55 (cento e cinquenta e três mil, noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **UNIFORME PARA FUTEBOL** - kit completo de uniforme esportivo personalizado, modalidade futebol, em tecido Dry Fit, contendo em cada kit 20 peças de camisa (manga curta com gola careca), 20 peças de calção e 20 peças de meião modelo profissional, com personalização aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo antes da entrega final. Sendo dos 20 (vinte) kits, 05 (cinco) tamanho P, 10 (dez) tamanho M, 05 (cinco) tamanho G. | Kit | 5 | Orçamento sigiloso conforme Art. 24 da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021 | Orçamento sigiloso conforme Art. 24 da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021 |
| **2** | **UNIFORME PARA FUTSAL** - kit completo de uniforme esportivo personalizado, modalidade futsal, em tecido Dry Fit, contendo em cada kit 15 peças de camisa (manga curta com gola careca), 15 peças de calção e 15 peças de meião modelo profissional, com personalização aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo antes da entrega final. Sendo dos 15 (quinze) kits, 03 (trêz) tamanho P, 06 (seis) tamanho M, 6 (seis) tamanho G. | Kit | 5 | | |
| **3** | **UNIFORME PARA VÔLEI** - kit completo de uniforme | Kit | 4 | | |


Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473.3200

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | esportivo personalizado, modalidade vôlei, em tecido Dry Fit, contendo em cada kit 15 peças de camisa (manga curta com gola careca), 15 peças de calção e 15 peças de meião modelo profissional, com personalização aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo antes da entrega final. Sendo dos 15 (quinze) kits, 03 (trêz) tamanho P, 06 (seis) tamanho M, 6 (seis) tamanho G. | | | | |
| **4** | **UNIFORME PARA BASQUETE** - kit completo de uniforme esportivo personalizado, modalidade Basquete, em tecido Dry Fit, contendo em cada kit 15 peças de camisa (regata com gola careca), 15 peças de calção de basquete modelo profissional, com personalização aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo antes da entrega final. Sendo dos 15 (quinze) kits, 03 (trêz) tamanho P, 06 (seis) tamanho M, 6 (seis) tamanho G | Kit | 4 | | |
| **5** | **COLETE INFANTIL** - Confeccionado em malha 100% Poliéster com processo de sublimação colorida modelo a definir; Gola V, na cor branca; Deverá conter o logotipo da Adm. do município na frente, lado esquerdo. Dimensões: 9,5 cm x 4,5 cm. Atrás deverá conter o Logo da Sec.de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo na parte superior e abaixo a numeração em tamanho proporcional a peça; Barra do corpo rebatida em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio das costas, na parte interna do colete, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. O colete deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A grade será distribuída entre os tamanhos 6, 8, 10, 12 e 14. | Unid. | 200 | | |
| **6** | **COLETE JUVENIL** - confeccionado em malha 100% Poliéster com processo de sublimação colorida modelo a definir; Gola V, na cor branca; Deverá conter o logotipo da Adm. do município na frente, lado esquerdo. Dimensões: 9,5 cm x 4,5 cm. Atrás deverá conter o Logo da Sec. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo na parte superior e abaixo a numeração em tamanho proporcional a peça; Barra do corpo rebatida em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio das costas, na parte interna do colete, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. O colete deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A grade será distribuída entre os tamanhos P,PP,M,G e GG. | Unid. | 200 | | |
| **7** | **Conjunto** de Camiseta manga curta e calção confeccionada em malha 100% Poliéster com sublimação em tons a definir; **Gola V**, na cor a definir. No peito | Cj. | 700 | | |


Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473.3200

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | esquerdo deverá conter, em processo de sublimação, o Brasão do Município de cores originais, com dimensões de 6 cm de largura x 5 cm de altura; Nas costas, parte superior, deverá conter, em processo de sublimação, o logotipo da Adm. do município nas cores originais. Dimensões: 21 cm de largura x 7,5 cm de altura. Barra do corpo e mangas rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio das costas, na parte interna da camiseta, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A grade será distribuída entre os tamanhos 6, 8, 10, 12, 14, P, M,G, GG. | | | | |
| **8** | Camiseta manga curta e calção confeccionada em malha 100% Poliéster com sublimação em tons a definir; **Gola Careca**, na cor a definir. No peito esquerdo deverá conter, em processo de sublimação, o Brasão do Mun. de cores originais, com dimensões de 6 cm de largura x 5 cm de altura; Nas costas, parte superior, deverá conter, em processo de sublimação, o logotipo da Administração do município nas cores originais. Dimensões: 21 cm de largura x 7,5 cm de altura. Barra do corpo e mangas rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio das costas, na parte interna da camiseta, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. A grade será distribuída entre os tamanhos P, M, G, GG. | Cj. | 600 | | |

**11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO** (*Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)*

O inciso II do 2º do art. 40 da Lei 14.133/2021 exprime a necessidade do parcelamento para proporcionar competitividade às empresas que compõem o mercado e economicidade á Administração Pública que ampliará as possibilidades de contratar com melhor qualidade e menor preço, permitindo, com isso, a participação de um número maior de empresas.

> *II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade;*


Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473.3200

Como regra geral, devemos seguir o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (Art. 40, V, b). A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a Súmula n. 247, transcrita a seguir:

> *"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objeto de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."*

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Diante do exposto, esta contratação foi dividida em ITENS, para garantir uma maior competitividade e economicidade da contratação.

**12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES** (*De acordo com o art. 7o, §2o, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

Em relação às contratações correlatas e/ou interdependentes, verificou-se que, não existem contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**13. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbram-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido.

O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Diante dos fatos, o Quadro abaixo traz os riscos levantados pela Comissão de Planejamento.

| Risco | | Probabilidade | Impactos |
|---|---|---|---|
| Nº | Descrição | | |
| 01 | Qualidade Inferior dos Uniformes Esportivos | Média | Médio |


Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473.3200

| Risco | | Probabilidade | Impactos |
|---|---|---|---|
| Nº | Descrição | | |
| 02 | Atraso na entrega dos uniformes | Baixa | Médio |
| 03 | Divergência da amostra com o material entregue | Baixa | Médio |
| **Descrição da Classificação da Probabilidade e Impactos: Baixa, Média e Alta.** | | | |

Sendo assim, após levantamentos dos riscos conforme Quadro acima, faz-se necessário apresentar os principais riscos selecionados pela Equipe de Planejamento da Contratação.

| **Risco 01:** | **Qualidade Inferior dos Uniformes Esportivos**. | | |
|---|---|---|---|
| Probabilidade: | ■ Baixa | ☐ Média | ☐ Alta |
| Impactos: | ☐ Baixa | ■ Média | ☐ Alta |
| **Danos** | | | |
| A entrega de uniformes esportivos com qualidade inferior à especificada pode comprometer o conforto, a durabilidade e a adequação das peças para a prática esportiva, afetando diretamente o desempenho dos atletas e a participação dos alunos nas atividades. Além disso, a necessidade de reposições frequentes pode gerar prejuízos financeiros, insatisfação dos usuários e impactos negativos na organização e execução dos projetos esportivos das Secretarias Municipais**.** | | | |
| **Ações Preventivas** | | | |
| | **Descrição** | | **Responsável** |
| 1. | No termo de referência, devem ser estabelecidas especificações detalhadas sobre os uniformes esportivos, incluindo composição, resistência, durabilidade e certificações de qualidade exigidas. A exigência de conformidade com normas técnicas reconhecidas, como as do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), ajudará a garantir a aquisição de produtos adequados. | | Secretaria solicitante |
| **Ações de Contingências** | | | |
| | **Descrição** | | **Responsável** |
| 1. | Implementar um processo de conferência e inspeção rigorosa no momento da entrega dos uniformes, verificando a qualidade do material, costuras, tamanhos e conformidade com as especificações do contrato. | | Fornecedor Contratado |

| **Risco 02:** | **Atraso na entrega dos uniformes.** | | |
|---|---|---|---|
| Probabilidade: | ■ Baixa | ☐ Média | ☐ Alta |
| Impactos: | ☐ Baixa | ■ Média | ☐ Alta |
| **Danos** | | | |
| A não entrega dos uniformes esportivos dentro do prazo estipulado no contrato pode comprometer a organização e execução das atividades esportivas planejadas pelas Secretarias Municipais, impactando cronogramas de treinamentos, competições e demais programas. Esse risco pode resultar na necessidade de ajustes operacionais, postergação de eventos ou até mesmo na suspensão temporária de determinadas atividades, afetando a participação e o engajamento dos alunos. | | | |
| **Ações Preventivas** | | | |
| | **Descrição** | | **Responsável** |


Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473.3200

| | | |
|---|---|---|
| 1. | No contrato, devem ser estipulados prazos de entrega realistas e bem definidos, considerando o cronograma das atividades esportivas. Além disso, devem ser inseridas cláusulas que estabeleçam penalidades em caso de atrasos, garantindo maior comprometimento por parte do fornecedor. | Secretaria solicitante |
| **Ações de Contingências** | | |
| | **Descrição** | **Responsável** |
| 1. | Caso o prazo de entrega não seja cumprido, a administração deve acionar as penalidades previstas no contrato, como multas e suspensão de novos pedidos. Além disso, o fornecedor deverá ser notificado oficialmente e terá um prazo reduzido para regularizar a entrega, sob risco de rescisão contratual. | Secretaria solicitante |

| **Risco 03:** | **Divergência da amostra com o material entregue** | | |
|---|---|---|---|
| Probabilidade: | ■ Baixa | ☐ Média | ☐ Alta |
| Impactos: | ☐ Baixa | ■ Média | ☐ Alta |

| **Danos** |
|---|
| A entrega de uniformes esportivos com características diferentes das especificadas na amostra aprovada ou descritas no contrato pode comprometer a qualidade, o conforto e a adequação das peças para os atletas e alunos, impactando negativamente as atividades planejadas. Esse risco pode resultar na necessidade de substituição dos uniformes, atrasos na distribuição, dificuldades logísticas e possíveis prejuízos financeiros para a administração pública. |

| **Ações Preventivas** | | |
|---|---|---|
| | **Descrição** | **Responsável** |
| 1. | Antes da contratação, deve-se exigir amostras dos uniformes para avaliação técnica. Além disso, a administração pode realizar uma análise prévia dos fornecedores, verificando histórico de entregas, reputação no mercado e comprovação da capacidade de fornecer produtos de qualidade. | Secretarias Solicitantes |
| **Ações de Contingências** | | |
| | **Descrição** | **Responsável** |
| 1. | Caso os uniformes entregues apresentem qualidade inferior à especificada, o contrato deve prever a devolução e substituição imediata sem custos adicionais. O fornecedor será notificado formalmente e deverá realizar a troca dos produtos dentro de um prazo estipulado. | Secretarias Solicitantes |

**14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO** (*Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)*

Inicialmente, é imprescindível analisar o alinhamento da contratação com as metas do Plano Plurianual (PPA) e com o Plano Municipal de Contratações Públicas (PMCA).

A presente contratação encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual – exercício 2025 (Lei Municipal N.º 5.699, de 23 de dezembro de 2024).

**15. MODALIDADE E TIPO DE AQUISIÇÃO**


Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473.3200

Esta é uma análise que precisará ser realizada obrigatoriamente em momento futuro, de forma que, é melhor já realizar durante o Estudo Técnico Preliminar, para evitar retrabalho em momento posterior.

Tendo em vista que os bens a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, a Administração deve utilizar o Pregão Eletrônico, pelo modo de disputa no sistema ABERTO e FECHADO, pelo critério de menor preço por lote, visando garantir a transparência e eficiência do processo licitatório, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21 e buscando o melhor interesse público. Abaixo, apresentamos os principais pontos que justificam essa opção:

**Transparência e ampliação da concorrência:** Promoção da transparência e ampliação da participação de potenciais fornecedores, uma vez que o processo é realizado de forma eletrônica, permitindo que empresas de todo o país concorram de forma igualitária.

**Eficiência e Agilidade:** Procedimento ágil e eficiente, caracterizado pela simplicidade de suas etapas e pela redução dos prazos, o que possibilita a rápida conclusão do processo licitatório e a contratação dos fornecedores em tempo hábil para atender às necessidades da administração.

Diante desses aspectos, a utilização do Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote se apresenta como a opção mais adequada para a referida contratação, assegurando a eficiência e transparência do processo licitatório, em conformidade com os princípios da administração pública.

**16. RESULTADOS PRETENDIDOS** (*De acordo com o art. 7o, §2o, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

Com a contratação dos serviços em questão incluem a realização bem-sucedida dos eventos organizados pelas secretarias municipais, garantindo uma **experiência agradável e segura** para todos os participantes, especialmente para as crianças. Espera-se que a disponibilização desses itens contribua para o fortalecimento do vínculo social, promovendo a interação entre os membros da comunidade em ambientes festivos e de lazer.

Esses resultados pretendidos refletem o compromisso da administração municipal em proporcionar um lazer de excelência, que celebre de forma significativa os laços de união e pertencimento entre seus cidadãos.

**17. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS** (*De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

Não há medidas a serem adotadas anteriormente a esta contratação.


Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473.3200

**18. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS** (*De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

A aquisição de uniformes esportivos pode gerar impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, desde a produção até o descarte. Identificar esses impactos e adotar medidas mitigadoras é essencial para promover a sustentabilidade nas políticas públicas. Abaixo, são apresentados os principais impactos e as respectivas medidas mitigadoras:

**Impactos Ambientais:**

1. **Geração de Resíduos Sólidos:** Uniformes desgastados ou inutilizáveis podem acabar descartados de forma inadequada, aumentando o volume de resíduos têxteis em aterros sanitários.

**Medidas Mitigadoras:**

1. **Educação Ambiental:** Sensibilizar os alunos e atletas sobre a importância do uso consciente e da destinação correta dos uniformes, incentivando práticas de reutilização e descarte responsável.

A implementação dessas medidas visa minimizar os impactos ambientais associados à aquisição de uniformes esportivos, garantindo que a política pública municipal esteja alinhada aos princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

**19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta Equipe de Planejamento declara que,

■ É **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

☐ É **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

19.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A contratação para fornecimento de uniformes esportivos apresenta-se tecnicamente viável, uma vez que garante padronização, qualidade e conforto às peças utilizadas pelos participantes das atividades esportivas promovidas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. A aquisição centralizada por meio de contrato formal assegura o cumprimento de especificações técnicas previamente definidas, reduzindo riscos de fornecimento inadequado e garantindo entregas dentro dos prazos estabelecidos.

Sob o aspecto social, a disponibilização de uniformes contribui para a inclusão e igualdade entre os participantes, promove sentimento de pertencimento, valoriza os projetos esportivos e incentiva a participação da comunidade, especialmente de crianças e adolescentes. Essa medida fortalece as políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer, promovendo a formação cidadã e a qualidade de vida.


Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473.3200

Do ponto de vista econômico, a contratação de empresa especializada é mais vantajosa que a produção própria, visto que o município não dispõe de estrutura interna para confecção de vestuário. A criação de tal setor demandaria investimento elevado e contínuo em equipamentos, pessoal e manutenção, o que não se justifica para atender a uma necessidade pontual, realizada apenas uma vez ao ano. Além disso, o processo licitatório permite a seleção da proposta mais vantajosa, garantindo economicidade e boa gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, a contratação demonstra-se viável e necessária, atendendo ao interesse público, promovendo eficiência na aplicação dos recursos e garantindo a continuidade e a qualidade das atividades esportivas do Município.

Santa Rita do Sapucaí, 15 de Julho de 2025.

**Thiago Augusto de Oliveira Ribeiro**
*Chefe de Esporte e Lazer*

**Silvia Mendes Manoel**
*Auxiliar Administrativo II*

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

**Janilton Prado**
*Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo*


Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473.3200